



O **Colégio FAG**, visando incentivar a expressão oral, o pensamento crítico e a argumentação entre seus(as) alunos(as), torna público o presente edital para o **CONCURSO DE ORATÓRIA 2025**, destinado ao Ensino Fundamental e Ensino Médio.

DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - O Concurso de Oratória do Colégio FAG tem como principal objetivo valorizar e desenvolver a oratória dos alunos participantes, como instrumento de crescimento individual, formação de lideranças, aprimoramento das habilidades comunicativas e ampliação de conhecimentos.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Poderá(ão) participar do Concurso o(s) aluno(s) regularmente matriculado(s) no Ensino Fundamental do Colégio FAG, observadas as seguintes categorias e respectivos temas:

I - 6º e 7º anos

Tema: *Consumo consciente e o desafio de viver com menos em um mundo de excessos.*

II - 8º e 9º anos

Tema: *A influência das mudanças climáticas na qualidade de vida nas cidades.*

III - Ensino Médio

Tema: O papel da inovação tecnológica no combate à degradação ambiental.

DAS ETAPAS

Artigo 3º - O Concurso de Oratória deverá obedecer ao Cronograma constante do Anexo I e será disputado em 02 (duas) etapas, a saber:

I - Fase Eliminatória – Texto Escrito

Será realizada em sala de aula, sob a orientação dos(as) professores(as) de Língua Portuguesa. Nessa fase, que ocorrerá entre setembro e outubro de 2025, os(as) alunos(as) deverão elaborar texto dissertativo-argumentativo (conforme Art. 4º), sendo classificado(a) um(a) aluno(a) de cada turma, com a maior pontuação, para representar a respectiva turma na fase final do concurso.

II - Fase Final – Apresentação Oral

Será destinada à apresentação oral dos textos previamente elaborados. A fase final realizar-se-á no dia 23 de outubro de 2025, das 19h às 22h, no Anfiteatro do Bloco da Reitoria.

Artigo 4º - O texto elaborado para a Fase Eliminatória deverá seguir obrigatoriamente a estrutura dissertativo-argumentativa, conter no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) linhas e, após a correção e seleção, deverá ser digitado em documento Word, fonte Arial, tamanho 12, e enviado pelo(a) aluno(a) classificado(a) ao e-mail da professora Bárbara Luise Hiltel Venturini Surkamp (barbarasurkamp@fag.edu.br) até dia 30/09.



REGULAMENTO GERAL

Artigo 5º - Na Fase Final, os(as) alunos(as) classificados(as) deverão realizar a apresentação oral dos textos previamente elaborados, caracterizando a oratória propriamente dita, sendo a ordem das apresentações definida por sorteio realizado pela comissão organizadora e dispondo cada orador(a) do tempo de até 3 (três) minutos para sua exposição.

Artigo 6º - É obrigação dos(as) participantes observar rigorosamente o cronograma do concurso, cumprindo os prazos estabelecidos para entrega dos textos, ensaios e apresentações orais, sob pena de desclassificação.

DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

Artigo 7º - A Comissão avaliadora será formada da seguinte forma;

- a) **Fase eliminatória** - composta pelos(as) professores(as) de Língua Portuguesa do Colégio FAG, que atuarão em sala de aula, avaliando os textos escritos conforme os critérios estabelecidos no Art. 4º;
- b) **Fase Final** - composta por professores(as) e profissionais de áreas relacionadas à comunicação e argumentação, sem vínculo direto com o colégio e sem contato cotidiano com os(as) alunos(as) concorrentes, responsáveis pela avaliação das apresentações orais segundo os critérios definidos neste edital

Artigo 8º - Eventuais situações não previstas neste edital serão analisadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Avaliadora.

DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 9º - A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada por meio de fichas individuais, nas quais cada jurado(a) atribuirá pontuação de 1 (um) a 10 (dez), considerando a observação comparativa entre os(as) candidatos(as), de acordo com sua formação profissional e com os critérios estabelecidos pela comissão organizadora. Para a classificação, serão considerados os seguintes critérios:

- I- **Estrutura organizacional do texto** - organização textual, incluindo introdução, desenvolvimento e conclusão, apresentando mensagem completa, clara e em conformidade com a norma padrão da Língua Portuguesa.
- II- **Dicção e uso adequado da linguagem** - tom de voz apropriado, pronúncia clara e inteligível, vocabulário adequado ao público, linguagem formal, sem gírias ou termos ofensivos;
- III- **Eloquência** - comunicabilidade, expressão, persuasão e capacidade de transmitir a mensagem com convicção;
- IV- **Controle emocional** - tom de voz, firmeza ao falar, capacidade de manter-se centrado(a) sem se perder ou gaguejar durante a apresentação;
- V- **Postura** - apresentação pessoal, presença de palco, gesticulação, direcionamento e olhar aos jurados e à plateia;



REGULAMENTO GERAL

Artigo 10º - A Comissão Organizadora do concurso não se obriga a prestar nenhum esclarecimento sobre os resultados, sendo s soberanas as decisões finais da Comissão Julgadora.

Artigo 11º - Todos(as) os(as) participantes de cada categoria receberão certificado de participação. Além disso, os(as) três primeiros colocados(as) receberão premiação em dinheiro, distribuída da seguinte forma:

I- **1º lugar** - R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II- **2º lugar** - \$ 300,00 (trezentos reais);

III- **3º lugar** - R\$ 200,00 (duzentos reais).

DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Artigo 12º - Ao realizar a inscrição do (a) aluno (a), os pais e/ou responsáveis autorizaram o Colégio FAG a utilizar imagens e/ou vídeos do (a) mesmo (a) no evento para fins de divulgação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º - O Colégio FAG reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas do Concurso, a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, comprometendo-se a comunicar tal fato aos pais e/ou responsáveis.

Artigo 14º - Ao se inscrever no Concurso de Oratória o(a) aluno(a) e/ou seu responsável declara estar ciente, aceitar e aderir integral e irrestritamente às disposições deste Regulamento.

Artigo 15º - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel/PR, para a resolução de toda e qualquer questão que tenha origem o presente Regulamento.



REGULAMENTO GERAL

ANEXO I

CRONOGRAMA			
ATIVIDADE	DATA	MÊS	HORÁRIO
Apresentação do edital e temas	21	Julho	Durante as aulas
Trabalho de pesquisa com os temas	De 22 a 31	Julho	Das 7h50min às 12h05min
Produção dos textos	De 01 a 29	Agosto	Das 7h50min às 12h05min
Reescrita dos textos e seleção	De 01 a 30	Setembro	Das 7h50min às 12h05min
Ensaaios	De 01 a 22/10	Outubro	Das 13h30min às 17h
Evento Final	23/10	Outubro	Das 19h às 22h